

RESOLUÇÃO Nº 151/2013

(Publicada no Diário Oficial de 28 e 29/12/2013)

Retifica a Resolução nº 54/2005, retificada e ratificada pela Resolução nº 035/2007, que habilitou a PLASCHIO PLÁSTICOS CHIACCHIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE e indefere pedido.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100023596,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 54, de 22 de março de 2005, retificada e ratificada pela Resolução nº 035/2007, que habilitou a PLASCHIO PLÁSTICOS CHIACCHIO LTDA., CNPJ nº 07.276.075/0001-49 e IE nº 066.310.377NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de dezembro de 2013, a alínea “c” ao inciso I do art. 1º da Resolução nº 54/2005, nas aquisições internas de poliestireno NCM 3903.19.00 e NCM 3903.90.90, nos termos da alínea “a”, inciso XI do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.

Art. 2º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de concessão do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS das importações de poliestireno NCM 3903.19.00 e NCM 3903.90.90.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2013.

60ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente